



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2022

Altera a Lei Complementar n.º 003/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana do Manhuaçu/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Francisco de Paulo Freitas, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo de Provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, código de classe ACGSF, constantes no Anexo IV (Programa de Saúde da Família - PSF), item "A" (Nível de Ensino Médio) da Lei Complementar Municipal n.º 003/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 027/2022, passando a vigorar com o símbolo de vencimento N 58.

Parágrafo único - Em razão da alteração promovida neste artigo, fica alterado o Anexo IV (Programa de Saúde da Família - PSF), item "A" (Nível de Ensino Médio) da Lei Complementar Municipal n.º 003/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 027/2022, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo de Provimento efetivo de Agente Epidemiológico, código de classe AEPI, constante no Anexo V (Programa de Vigilância Sanitária), (Nível de Ensino Médio) da Lei Complementar Municipal n.º 003/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 027/2022, passando a vigorar com o símbolo de vencimento N 58.

Parágrafo único - Em razão da alteração promovida neste artigo, fica alterado o Anexo V (Programa de Vigilância Sanitária), (Nível de Ensino Médio) da Lei Complementar Municipal n.º 003/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 027/2022, passando a vigorar de acordo com o Anexo II, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a suplementação ao orçamento, caso necessária, independentemente daquela autorizada na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

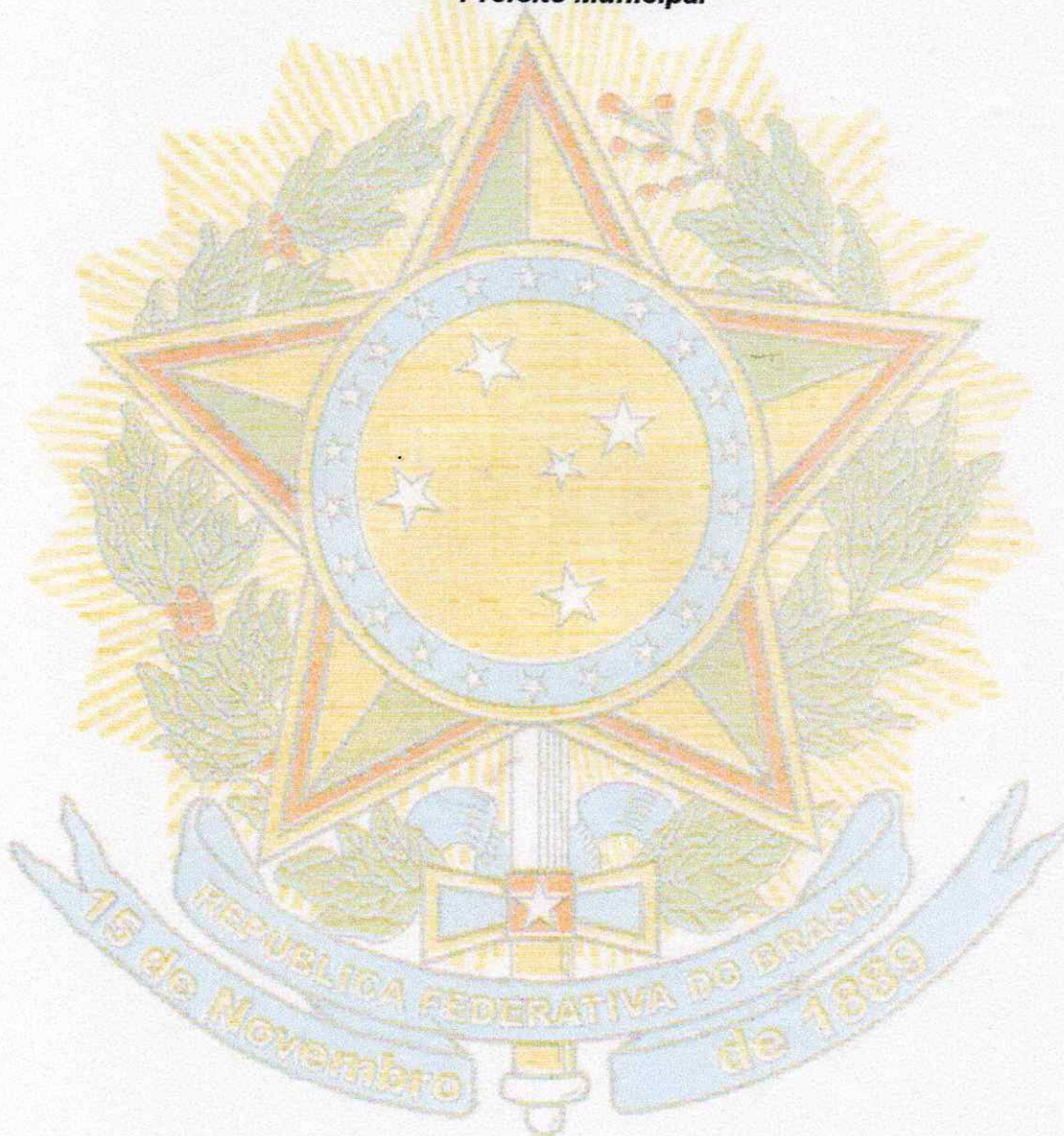
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

ANEXO-I

ANEXO IV

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

A – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGCSF	21	N 58	40 H
002	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TSBSF	03	N 29 - A	40 H
003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TENFSF	03	N 29 - A	40 H

TOTAL DE CARGOS: 003

TOTAL DE VAGAS: 027

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

ANEXO - II

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSES	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
001	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	AEPI	03	N 58	40 H

TOTAL DE CARGOS: 01
TOTAL DE VAGAS: 03

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal